
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0441/2019 - GP

Portaria nº 0441/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 18 de outubro de 2019.

“Cancela Portaria nº 0431/2019 - GP que se
específica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido do servidor a portaria nº 431/2019 de 10 de outubro de 2019, que concedeu a concessão de 03 (três) diárias com valor a ser pago de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme valor unitário para Brasília/DF (Distrito Federal) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do servidor **LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1651, lotado no Gabinete do Prefeito, Cargo Assessor de Assuntos Institucionais, viagem a Brasília/DF, nos dias 23 a 25 de outubro de 2019 para participar de Treinamento Presencial sobre a **PLATAFORMA MAIS BRASIL – Módulo B – Execução e Prestação de Contas**, capacitação realizada pelo Ministério da Economia, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, o curso presencial, descritos na Trilha de Ensino. Também acompanhará o Prefeito Municipal em visita os ministérios da Educação e FNDE, para tratar da liberação de recursos e autorização para início de obras das Escolas Municipais: Monsenhor Paulo Herôncio e Dom José Delgado. Além de visitar os gabinetes de deputados federais e senadores do Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º - Determino o encaminhamento desta Portaria para conhecimento e demais providências pertinentes das Secretarias competentes.

Art. 3º - A Portaria 431/2019 ficará automaticamente cancelada na data da sua assinatura e publicação revogando disposições contrárias.

Cientifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:35C76781

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/10/2019. Edição 2130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>